

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 003/2024 – CMP

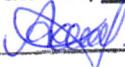
Patu-Rn, Em 06 de março de 2024.

Propositor: VEREADOR LUCAS DA SILVA ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 13 / 03 / 2024



Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, coloque um corrimão tipo varanda na Av. João Fernandes Dantas Neto, precisamente no trecho após o terminal turístico.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita ao do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, coloque um corrimão tipo varanda na Av. João Fernandes Dantas Neto, precisamente no trecho após o terminal turístico.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, a pedido das pessoas que trafegam a pé naquela localidade, sabemos que não tem acostamento, nem um meio fio onde as pessoas tenham mais segurança na sua caminhada até o Santuário do Lima, idosos trafegam ali e fica estreito o acesso entre os veículos e os pedestres.

Acreditando que seja uma melhoria tendo em vista a segurança em que os pedestres vão ter ao se apoiar caso venha correr algum risco, temos ciência de que é um abismo alto e que podemos evitar que ocorra graves acidentes naquela localidade tão bem visitadas por nossos Patuenses.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 06 de março de 2024.

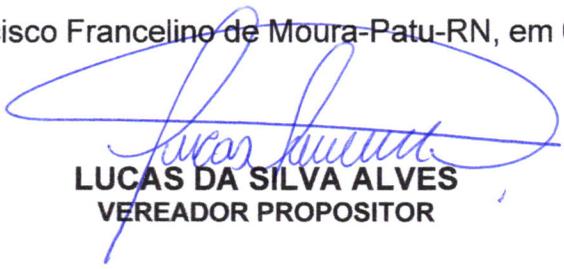
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 115 sob o Nº. 187/24

Patu-RN, 06 / 03 / 2024


Secretário


LUCAS DA SILVA ALVES
VEREADOR PROPOSITOR